



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua 02 do Jardim Maringá IV, homenageando o saudoso Antônio de Lima, que nasceu no dia 06 de Junho de 1926, na cidade de Castro Alves-BA. Filho de José Lima e Valdomira Ferreira Lima. Sempre foi um cristão ativo na Paróquia São Roque do Jardim Maringá, pai de 4 filhas e 3 filhos, sempre lutou para que os mesmos estivessem no caminho de Deus, ajudava as pessoas que necessitavam, tanto de oração, como também de alimentos e roupas. Faleceu em 27 de Janeiro de 2014, após contrair uma forte pneumonia, deixando muitas saudades a todos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0046/2018**

**Autoria: Marcio Supervisor**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2018.

**MARCIO SUPERVISOR**

VEREADOR - PSDB